



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**Aditivo nº 05 – Contrato nº 047/2013 – Processo nº 1240/2013**

**ADITIVO CONTRATUAL N.º 05**  
**CONTRATO N.º 047/2013**  
**PROCESSO N.º 1240/2013**

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE IÚNA - ES, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ROGÉRIO CRUZ SILVA, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF n.º 221.210.306-97 e RG n.º M-384687-SSP/MG, residente e domiciliado à Avenida Ademair Vieira da Cunha, nº 908, bairro Vila Nova, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a firma **A. R. DA SILVA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.054.039/0001 - 33, com sede na Rua Fidelis Antonio, nº 42, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada por **ALCINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, Divorciado, empresário, portador do CPF n.º 027.608.627-98 e RG n.º 1.261.554-SSP/ES, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATADO**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a construção e gerenciamento de site, conforme cláusula primeira do instrumento contratual supra, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

**1 – CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 – Fica alterado o item 5.4 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

*5.4 – A vigência do contrato será de 10 de maio de 2013 a 31 de dezembro de 2016.*

**2- CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 – O valor mensal do contrato será de R\$7.951,58 (sete mil novecentos e cinquenta e um reais cinquenta e oito centavos), passando a vigorar a partir da publicação resumida na Imprensa Oficial do Estado.

1.2 - Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$95.418,96 (noventa e cinco mil quatrocentos e dezoito reais noventa e seis centavos), passando a vigorar com a seguinte redação:

*2.1. – O valor global do presente Contrato é de R\$337.282,50 (trezentos e trinta e sete mil duzentos e oitenta e dois reais cinquenta centavos).*

2.2 – A contar do décimo terceiro mês, contado a partir do início da vigência do contrato, o valor do aluguel será reajustado pelo IGP-M, por meio de apostila, e o valor obtido servirá de referência para os meses seguintes.

2.3 – Em eventuais futuras prorrogações contratuais, o reajuste será feito a cada doze meses.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**Aditivo nº 05 – Contrato nº 047/2013 – Processo nº 1240/2013**

### **3 – CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 - Fica alterada a Cláusula Quinta, acrescida da seguinte dotação orçamentária:

020001.0412200022.008.33903900000 - Ficha 007; 020001.0412200022.087.33903900000 - Ficha 018;  
030001.0206100042.010.33903900000 - Ficha 027; 040001.0412400322.011.33903900000 - Ficha 034;  
050001.0412200052.012.33903900000.10000000 - Ficha 042; 050001.0412200052.012.33903900000.16040000 - Ficha 042;  
060001.0412300062.016.33903900000.10000000 - Ficha 061; 060001.0412300062.016.33903900000.16040000 - Ficha 061;  
060001.041230062.01733903900000 - Ficha 067; 070001.2012200082.020.33903900000.10000000 - Ficha 079;  
070001.2012200082.020.33903900000.16040000 - Ficha 079; 080001.1212200122.023.33903900000 - Ficha 099;  
080001.1236300122.027.33903900000 - Ficha 121; 080002.1236100132.032.33903900000 - Ficha 137;  
090001.1512100162.042.33903900000.10000000 - Ficha 169; 090001.1512100162.042.33903900000.16040000 - Ficha 169;  
090001.1512200152.043.33903900000 - Ficha 175; 100001.2678200182.048.33903900000.10000000 - Ficha 195;  
100001.2678200182.048.33903900000.16040000 - Ficha 195; 120001.0824300252.062.33903900000 - Ficha 203;  
120001.0824400252.063.33903900000.10000000 - Ficha 210; 120001.0824400252.063.33903900000.13990000 - Ficha 210;  
130001.2781200282.082.33903900000 - Ficha 272; 140001.2412200312.084.33903900000.10000000 - Ficha 279;  
140001.2412200312.084.33903900000.16040000 - Ficha 279; 150001.1854200112.085.33903900000 - Ficha 289;  
110001.1030100192.050.33903900000 - Ficha 008; 110002.1030100202.052.33903900000 - Ficha 024.

### **4 – CLÁUSULA QUARTA**

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna - ES, 29 de dezembro de 2015.

**MUNICÍPIO DE IÚNA – ES**  
**Rogério Cruz Silva – Prefeito**  
Contratante

**A. R. DA SILVA JUNIOR - ME**  
**Alcino Ribeiro da Silva Junior / ou procurador legalmente habilitado**  
Contratado